

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ: 16.449.316/0001-03

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº045/2024

DISPENSA Nº 043/2024

MODALIDADE/Nº. - DISPENSA Nº 043/2024.

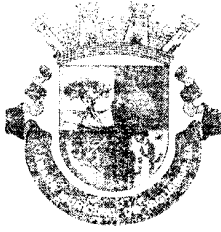
BASE LEGAL – Art. 75, II, da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ÓRGÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços na revisão com utilização de peças para o veículo Gol Placa PLT-9C75, conforme Contrato de Locação Nº 002/2024, “Cláusula VII, item 7.5, a serviço da Câmara Municipal de Jaguarari.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 00.573.107/0003-90



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PODERE LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 16.494.150/0001-05

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE		Nº De Processo	
		DIPENSA Nº 043/2024 - PA - 045/2024	
Órgão Interessado:		CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI	
Responsável:		Alberto Franco de Souza Melo	
Assunto:		SERVIÇOS	
Objeto da Despesa: Contratação de empresa para prestação de serviços na revisão com utilização de peças para o veículo Gol Placa PLT-9C75, conforme Contrato de Locação Nº 002/2024, "Cláusula VII, Item 7.5, a serviço da Câmara Municipal de Jaguarari.			
JUSTIFICATIVA: A contratação acima justifica-se em função da necessidade em manter os veículos a serviço da Câmara Municipal, em pela condições de uso, como também cumprindo com a obrigação assumida especificamente no Contrato de Locação nº 002/2024, Cláusula VII, item 7.5.			
TIPO		CUSTO ESTIMADO RS	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras ()			Órgão/Unidade: 001 - Câmara Municipal
Peças (x)		RS 335,00	Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo.
Compras ()			Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
			Fonte de Recurso: 00 - Recursos Próprios
Emitimos neste momento, o parecer favorável, para contratação de empresa para prestação de serviços na revisão com utilização de peças para o veículo Gol Placa PLT-9C75, conforme Contrato de Locação Nº 002/2024, "Cláusula VII, Item 7.5, a serviço da Câmara Municipal de Jaguarari, no mês de julho de 2024, para manutenção dos trabalhos da Câmara Municipal, em razão da sua despesa não atingir aos limites exigidos, em conformidade com o que fundamenta o Art. 75, II, da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tombada sob Dispensa de Licitação nº 043/2024.			
É o parecer			
ASSESSORIA JURÍDICA			
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Fica dispensada a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços na revisão com utilização de peças para o veículo Gol Placa PLT-9C75, conforme Contrato de Locação Nº 002/2024, "Cláusula VII, Item 7.5, a serviço da Câmara Municipal de Jaguarari, no mês de julho de 2024, para Câmara Municipal, com a empresa JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ: 00.573.107/0003-90, em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos conforme parecer jurídico constante do Processo Administrativo nº 045/2024, e, em consonância com o que preceitua o Art. 75, II, da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021.			
Autoriza a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.			
EM 22-07-2024			
			
ALBERTO FRANCO DE SOUZA MELO Presidente da Câmara Municipal			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇOS/OBRAS	
Dispensa de exigibilidade	(x)	Única entrega	(x)
		CONTRATO	()
		Outros (x)	
		Período de Vigência: mês julho	



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

POLO ADMINISTRATIVO Nº 001
Cidade de Jaguarari - AL

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na revisão com utilização de peças para o veículo Gol Placa PLT-90775, conforme Contrato de Locação Nº 002/2024, "Cláusula VII, Item 7.5, a serviço da Câmara Municipal de Jaguarari.

Dotação Orçamentária: 01.2001.3.3.90.50.00.00

Empresa: JOSE SILVA DOS RIOS DE CARVALHO & CIA LTDA

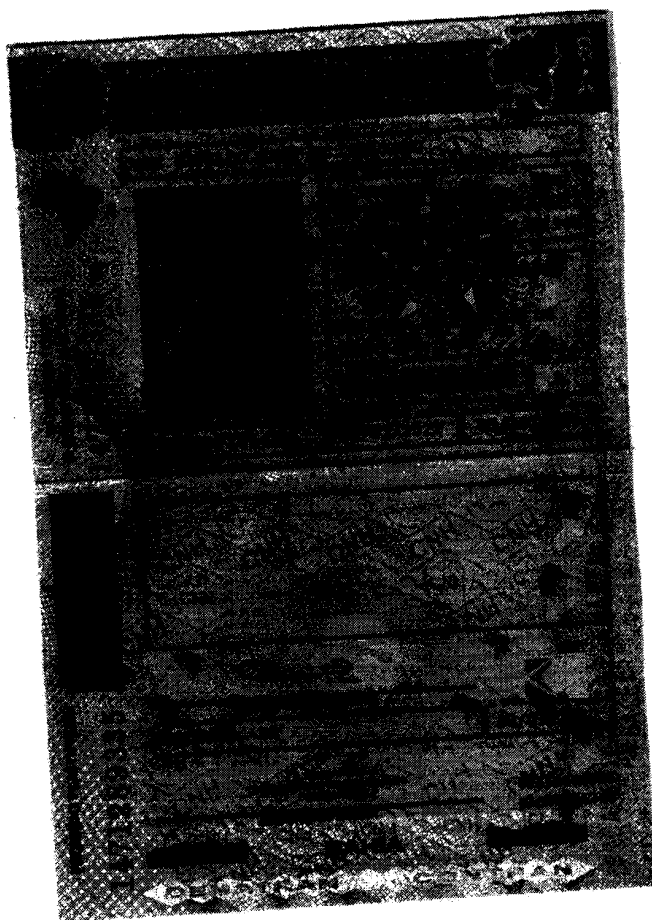
CNPJ: 00.573.167/0003-90

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Valor Global: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)

Jaguarari/Al, 22 de julho de 2024.

ALBERTO FRANCO DE SOUZA MELO
Presidente da Câmara Municipal





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO & CIA LTDA
CNPJ nº 00.573.107/0001-29**

BRUNO MACIEL DA SILVA CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/01/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 075.009.625-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14.199.639-02, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 589, TERREO, OLIVEIRA, CAPIM GROSSO, BA, CEP 44695000, BRASIL.

ALEXANDRE MACIEL DA SILVA CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/12/2000, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 075.443.715-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1608780120, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUI BARBOSA, 59, CASA, OLIVEIRA, CAPIM GROSSO, BA, CEP 44695000, BRASIL.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/12/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 455.506.385-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.997.428, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 589, TERREO, OLIVEIRA, CAPIM GROSSO, BA, CEP 44695000, BRASIL.

ARIONETE MACIEL DA SILVA CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/06/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 470.420.605-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03.784.039-82, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 589, TERREO, OLIVEIRA, CAPIM GROSSO, BA, CEP 44695000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201559310, com sede Avenida Ayrton Senna, S/N, Km 147 Trevo, Novo Horizonte Capim Grosso, BA, CEP 44695000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.573.107/0001-29, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio ALEXANDRE MACIEL DA SILVA CARVALHO transfere 40.000 (quarenta mil) quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio BRUNO MACIEL DA SILVA CARVALHO, de maneira onerosa, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, o capital social fica assim distribuído:

QSA	QUOTAS	R\$	%
BRUNO MACIEL DA SILVA CARVALHO	89.000	89.000,00	89,00
ALEXANDRE MACIEL DA SILVA CARVALHO	9.000	9.000,00	9,00
JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO	1.000	1.000,00	1,00
ARIONETE MACIEL DA SILVA CARVALHO	1.000	1.000,00	1,00
TOTAL	100.000	100.000	100,00

Reg: 81300000747913

Brno Maciel da S. Carvalho
Alexandre Maciel da S. Carvalho
Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98386094 em 27/06/2023

Protocolo 232903719 de 12/06/2023

Nome da empresa JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO & CIA LTDA NIRE 29201559310

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 39578534362719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO & CIA LTDA
CNPJ nº 08.573.107/0001-29

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao Sócio **BRUNO MACIEL DA SILVA CARVALHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Capim Grosso - BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Capim Grosso - BA, 22 de maio de 2023.

Bruno Maciel da S. Carvalho
BRUNO MACIEL DA SILVA CARVALHO

Alexandre Maciel da Silva Carvalho
ALEXANDRE MACIEL DA SILVA CARVALHO

Jose Sivaldo Rios de Carvalho
JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO

Arionete Maciel da Silva Carvalho
ARIONETE MACIEL DA SILVA CARVALHO

Emanoel Silva Antunes
EMANOEL SILVA ANTUNES
OAB/PE 35124

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**

Req: K1300000747913

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

27/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98386094 em 27/06/2023

Protocolo 232903719 de 12/06/2023

Nome da empresa JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO & CIA LTDA NIRE 29201559310

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 39578534362719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83480706568-EMANOEL SILVA ANTUNES

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB**

Eu, EMANOEL SILVA ANTUNES, CPF 83480706568, advogado(a), inscrito(a) na OAB/ PE sob nº 35126, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 12 COM 3 PAGINAS, OAB/PE 35126 DE EMANOEL SILVA ANTUNES COM 1 PAGINA.

CAPIM GROSSO - BA, 22 de maio de 2023.

EMANOEL SILVA ANTUNES

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98386094 em 27/06/2023

Protocolo 232903719 de 12/06/2023

Nome da empresa JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO & CIA LTDA NIRE 29201559310

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 39578534362719

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

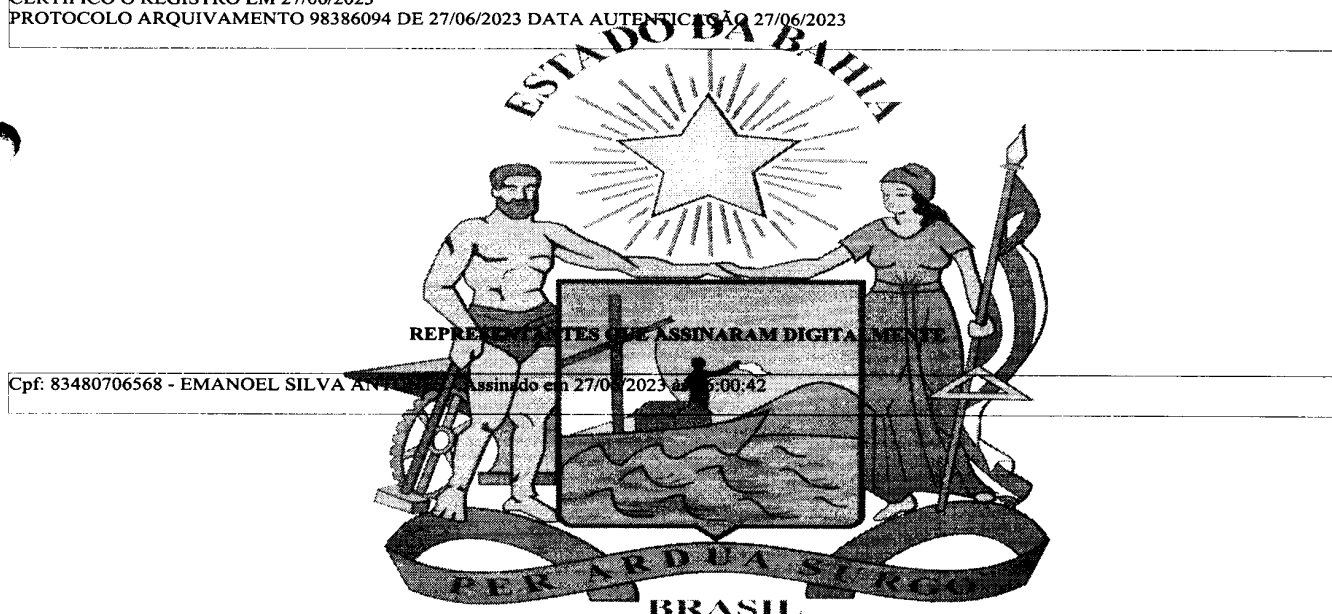


**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO & CIA LTDA
PROTOCOLO	232903719 - 12/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201559310
CNPJ 00.573.107/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98386094 DE 27/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 27/06/2023



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.573.107/0003-90 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2018
NOME EMPRESARIAL JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVO PNEUS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO ROD LOMANTO JUNIOR BR 407 KM 125		NÚMERO S/N
		COMPLEMENTO *****
CEP 48.970-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA RAINHA	MUNICÍPIO SENHOR DO BONFIM
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CPD-TREVOPNEUS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (74) 3541-6872
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 03/07/2024 às 16:25:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.573.107/0003-90 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO & CIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD LOMANTO JUNIOR BR 407 KM 125	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 48.100-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA RAINHA	MUNICÍPIO SENHOR DO BONFIM	UF BA
-------------------	-----------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CPD-TREVOPNEUS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 3541-6872
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 03/07/2024 às 16:25:48 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO & CIA LTDA
CNPJ: 00.573.107/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:17 do dia 27/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2024.

Código de controle da certidão: **4D16.4E06.7650.AD20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242821882

RAZÃO SOCIAL	
JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO & CIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
153.883.606	00.573.107/0003-90

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

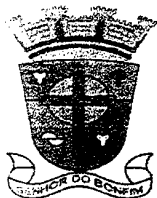
206897.0020/20-1 - Inicial/DEFESA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 03/07/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126, CENTRO, CEP:48970000
CNPJ: 13988308000139 TELEFONE: 7435414513

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA

Nº: 4316/2024
EMISSÃO: 03/07/2024
VALIDADE: 01/10/2024;0

NOME DA EMPRESA: JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO E CIA LTDA

NOME FANTASIA: TREVO PNEUS

 CGA: 771200162

CPF/CNPJ: 00573107000390

ENDEREÇO: ROD LOMANTO JUNIOR N° sn BAIRRO BR 407 CEP 48970000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA
SENHOR DO BONFIM- BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO E, RESALVANDO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS. CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTENCIA DE DÉBITOS RELATIVOS A INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAIDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO

 MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, 03 de julho de 2024

www.senhordobonfim.ba.gov.br

78974.4316.20240703.S40.3991640



validar

imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.573.107/0003-90
Razão Social: JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO E CIA LTDA
Endereço: ROD LOMANTO JUNIOR BR 407 / ALTO DA RAINHA / SENHOR DO BONFIM / BA /
48970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2024 a 19/07/2024

Certificação Número: 2024062018110041833324

Informação obtida em 03/07/2024 16:08:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.573.107/0003-90
Certidão nº: 29239131/2024
Expedição: 27/04/2024, às 10:46:46
Validade: 24/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.573.107/0003-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI
CNPJ: 16.449.316/0001-03 CEP: 48.960-000 Jaguarari – Bahia
Avenida João Reginaldo Sobrinho, s/n – Padre Eugênio Possamay

PORTARIA Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA**, no exercício e suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO que não há no quadro permanente servidor efetivo com atribuições relacionadas a licitações e contratos ou que possuam formação compatível ou qualificação atestada de que trata o art. 7º, I e II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **ESDRAS PEREIRA LIMA**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Jaguarari, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores **NORMAN ALVES DIAS, DAMIÃO BONFIM DOS SANTOS E SINDERLANDIA DUARTE DE LIMA**, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

CNPJ: 16.449.316/0001-03 CEP: 48.960-000 Jaguarari – Bahia
Avenida João Reginaldo Sobrinho, s/n – Padre Eugênio Possamay

§ 2º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará equipe técnica de assessoramento contratada, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

§ 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta Portaria deverá observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo e sua Controladoria.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarari, 15 de Janeiro de 2024.

ALBERTO FRANCO DE SOUZA MELO

PRESIDENTE